



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autor: Lucas Telles dos Passos.**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldo nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, **que estude a viabilidade de adquirir e disponibilizar banheiros químicos em formato de trailer para utilização prioritária na Feira da Lua e demais eventos populares do município.**

### JUSTIFICATIVA:

A Feira da Lua é um dos principais pontos de encontro da população de Primavera do Leste, reunindo semanalmente comerciantes, famílias e consumidores em busca de lazer, alimentação e produtos variados. Entretanto, a estrutura oferecida atualmente é insuficiente para atender às necessidades básicas dos frequentadores e trabalhadores.

Um dos problemas mais críticos está na falta de banheiros adequados, o que causa constrangimento e dificuldades, tanto para os feirantes que permanecem longas horas no local, quanto para o público que prestigia o evento. Essa carência compromete não apenas a dignidade, mas também a saúde e a segurança sanitária dos participantes.

A adoção de banheiros em formato de trailer, devidamente equipados com lavatórios e compartimentos separados por gênero, surge como uma solução moderna e eficaz. Esse modelo, já implantado em municípios como Goiânia e Aparecida de Goiânia, garante higiene, conforto e acessibilidade, substituindo os banheiros químicos tradicionais, que não oferecem condições mínimas de utilização.

Além de atender diretamente a Feira da Lua, os trailers sanitários podem ser utilizados em diversos eventos oficiais do município, trazendo economia às empreitadas de eventos públicos e evitando gastos repetidos com locações de estruturas externas. Ademais, os trailers podem ser disponibilizados para locação em eventos privados, revertendo parte da receita para sua própria manutenção, garantindo que estejam sempre

---

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**  
**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

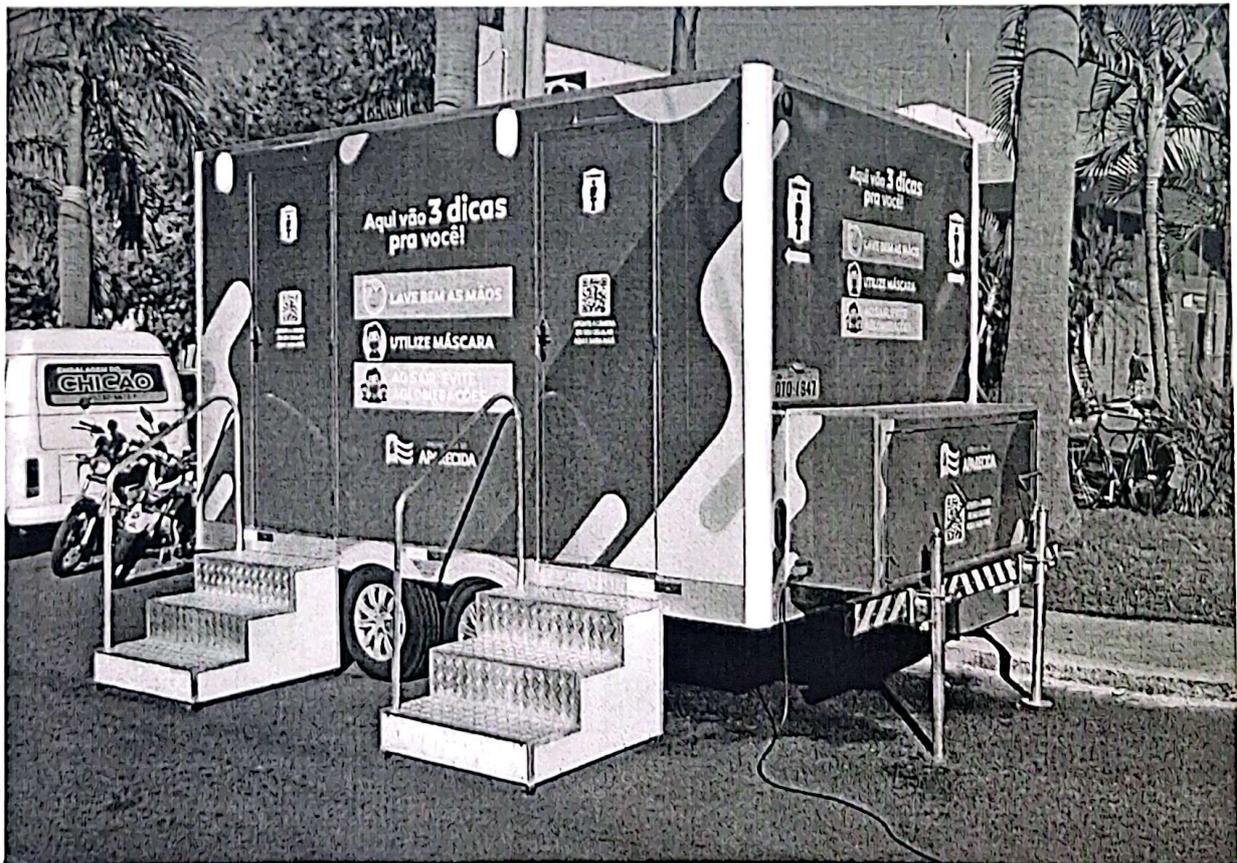
em condições adequadas de uso.

Trata-se, portanto, de uma medida que promove dignidade, saúde, cidadania e eficiência na gestão dos recursos públicos, qualificando ainda mais o espaço da feira e fortalecendo a valorização cultural e econômica de Primavera do Leste.

Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

  
**LUCAS TELLES DOS PASSOS**  
VEREADOR- PRD



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)